

# Ciclo de **Estudos** de **Controle Público** da **Administração** Municipal

 **TCE·SC**  
**24ª EDIÇÃO**

APOIO



**Associações  
de Municípios**

ORGANIZAÇÃO



# e-Sfinge: Principais apontamentos

Coordenadoria de Apoio à Gestão e ao Controle - CAGC  
Diretoria de Informações Estratégicas - DIE

Jean Rodrigo da Silva  
Auditor Fiscal de Controle Externo

Sandro Daros De Luca  
Auditor Fiscal de Controle Externo

# Introdução

## *Alguns números do e-Sfinge Online*

- 1.806 unidades gestoras ativas
- 229 mil processos licitatórios
- 387 mil contratos
- 7.8 milhões de empenhos
- R\$ 139 bilhões de reais empenhados
- R\$ 64.5 bilhões pagos via folha

# Além do sistema

## *O que os dados representam?*

Divisões de Tratamento de Dados, apoio em auditorias.

Geração de Prestação de Contas de Prefeito - acompanhamento anual de 100% dos municípios catarinenses.

Geração de certidões – dados contábeis, de folhas de pagamento, tributários e situação de obras.

Farol TCE - painéis disponíveis à sociedade, utilizado na seleção de objetos de fiscalização e auditorias.

VIGIA, AUDITORIA CONCOMITANTE

# Instrução Normativa TC-28/2021

## *Visão geral*

Institui a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line), e dispõe sobre a remessa de dados e informações por meio informatizado.

Define papéis, procedimentos, prazos, responsabilidades e sanções.

# Instrução Normativa TC-28/2021

## *Código de Registro*

Art. 5º Cada conjunto de dados e/ou de informações remetidas ao TCE/SC receberá um **código de registro**, gerado automaticamente pelo e-SFINGE.

§ 1º O **código de registro** funcionará como **recibo dos dados** e informações remetidos e será utilizado como mecanismo de rastreamento para sua alteração e publicidade, nas situações em que essa é exigida.

§ 2º O **código de registro** referente ao **Módulo Atos Jurídicos** deve **constar nas publicações** que forem realizadas no **órgão oficial** das unidades jurisdicionadas sempre que o layout definir que o envio do dado ao TCE/SC deva ser realizado antes da publicação.

# Instrução Normativa TC-28/2021

## *Visão geral*

Art. 3º O e-SFINGE é composto pelos seguintes módulos:

- I – Planejamento;
- II – Execução Orçamentária;
- III – Registros Contábeis;
- IV – Tributário;
- V – Atos Jurídicos; e
- VI – Atos de Pessoal.

# Instrução Normativa TC-28/2021

## *Prazos para remessa*

Módulo Planejamento (PPA, LDO e LOA): encaminhados até o último dia do exercício anterior, com exceção de alterações orçamentárias que é no dia do ato;

Módulo Atos Jurídicos: remetidos na data em que forem editados os atos (não se aplica aos atos que devam ser encaminhados antes da publicação oficial, conforme definido no layout);

# Instrução Normativa TC-28/2021

## *Prazos para remessa*

Módulo Execução Orçamentária: remetidos na data em que forem praticados os atos;

Módulos Registros Contábeis e Tributário: encaminhados mensalmente, no prazo definido no inciso VI do art. 2º da Instrução Normativa;

Módulo Atos de Pessoal: remetidos na data em que forem praticados os atos, condicionada à carga inicial de dados.

# Cadastrros, Comunicação e Avisos

# Cadastro de Unidades Gestoras

## *Aspectos técnicos*

Manter atualizados os dados das unidades gestoras ativas.

Realizar os procedimentos de baixa das unidades inativas.

**Demandar alterações por meio do sistema de comunicação.**

# Cadastro de Usuários

## *SGL – Sistema de Gestão de Identidade*

Papel central para o bom funcionamento da interação entre o Tribunal e a unidade;

Manutenção e **atualização tempestiva** dos dados cadastrais dos principais usuários e perfis:

- **Controle Interno,**
- **Controle Interno UG,**
- **Gestor Atual,**
- **Gestor à época,**
- **Contador à época,**
- **e-Sfinge Online <módulo>,**
- **e-Sfinge Adm Cl.**

# Cadastro de Usuários

*SGL – Sistema de Gestão de Identidade*

**IN 28-2021 Art. 19 O titular do Órgão de Controle Interno será responsável pelo credenciamento, desc credenciamento ou modificação de perfil dos usuários dos sistemas, diretamente no ambiente do TCE Virtual, disponibilizado para essa finalidade.**

# Sistema de Comunicação

## *Aspectos técnicos*

O TCE possui rotina para acompanhamento das remessas.

**Oportunidade para regularização sem a instauração de processo de controle externo.**

# Sistema de Comunicação

## *Instrução Normativa TC-34/2024*

Regulamenta a Fiscalização Remota, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**Fornece às comunicações expedidas força de diligência, passível de responsabilização e sanção pela ausência de resposta no prazo.**

# Sistema de Comunicação

## *Recomendações:*

Manter rotina de verificação do sistema de comunicação;

Responder as notificações no prazo estabelecido, mesmo quando não resolvido o apontamento;

Registrar os expedientes de cobrança realizados;

Adicionar como membros os demais envolvidos;

# AVISOS E COMUNICADOS

*Publicações importantes de interesse de todas as Unidades Gestoras municipais*

<https://manualesfinge.tcesc.tc.br/Avisos e Comunicados>

The screenshot shows a Confluence page within a Service Desk. The breadcrumb trail is 'Service Desk / ... / Comunicados / Comunicados 2024'. The page title is 'Comunicados 2024'. It is owned by SANDRO LUCA and was last updated on June 12, 2024, by JEAN RODRIGO DA SILVA. The page lists three communications:

- 12/06/2024 - Comunicado DGO/DIE nº 03/2024 - Certidões
- 16/05/2024 - Comunicado DGO/DIE nº 02/2024 - Ratificação de Remessas
- 02/02/2024 - Comunicado DIE nº 01/2024 Ratificação e Tributário

On the left, a sidebar shows the 'Service Desk' navigation menu with categories like Glossário, Regras de Consistência, FAQ, Avisos, and Comunicados. 'Comunicados 2024' is selected under the 'Comunicados' category.

# Documentação Contábil

*Regras publicadas no site do TCE/SC:*

[\*Mapeamento Relatórios Legais e-SFINGE 2024\*](#)

*Definição das regras dos seguintes relatórios legais:*

- *Despesas com Educação (25%)*
- *FUNDEB (70% - profissionais do magistério)*
- *FUNDEB – VAAT (50% Educação Infantil)*
- *FUNDEB – VAAT (15% Despesas de Capital)*

# Documentação Contábil

*Definição das regras dos seguintes relatórios legais:*

- *% Receitas e Despesas Correntes (art. 169-A da CF/88)*
- *Despesas do Poder Legislativo (receitas da base de cálculo do art. 29-A da CF/88)*
- *Receitas de Impostos e Transferências (base de cálculo para Despesas com Saúde e Educação)*
- *Receita Corrente Líquida*

# Documentação Contábil

*Definição das regras dos seguintes relatórios legais:*

- *Gastos com Pessoal do Poder Executivo (54% RCL)*
- *Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (6% RCL)*
- *Dívida Consolidada Líquida (120% RCL)*
- *Despesas com Saúde (15%)*

# Conferência de Remessas e Ratificação

# Conferência de Remessas

## *Painéis de Informação*

Acessíveis no ambiente TCE Virtual –  
Painéis Controle Interno

Destaque para o painel ‘Extrato Geral Diário’

# Conferência de Remessas

## *Painel Extrato Geral Diário*

Ano/Mês Referênc... 🔍

Assunto 🔍

05/2024

| Assinatura Balancete do Razão | Execução Orçamentária | Planejamento | Registros Contábeis | Relação Folha/Liquidação | Relação Tributário/Contábil - Impostos | Relação Tributário/Contábil - Taxas | Situações de Obras/Serviços de Engenharia em Atraso | Tributário |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|--------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 0                             | 29                    | -            | 1                   | 114                      | -                                      | -                                   | 0                                                   | 0          |
| -                             | -                     | 8            | -                   | -                        | -                                      | -                                   | 0                                                   | 0          |
| 0                             | 521                   | -            | 1                   | -                        | -                                      | -                                   | 0                                                   | 0          |
| 0                             | 1.798                 | -            | 1                   | 0                        | 0                                      | 0                                   | 0                                                   | 0          |

# Conferência de remessas

Município

Associação

Este painel apresenta a situação da prestação de contas de Registros Contábeis das 295 prefeituras municipais catarinenses ao sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Seu envio é mensal, com prazo de remessa até o vigésimo dia do mês subsequente, conforme Instrução Normativa n. TC-28/2021.

\* Os dados refletem a posição do dia anterior, 31/07/2024

Prefeituras com envio em 06/2024

247

Ranking do envio do mês 06/2024

1ª: Presidente Nereu, em 2024-07-02

2ª: Tigrinhos, em 2024-07-02

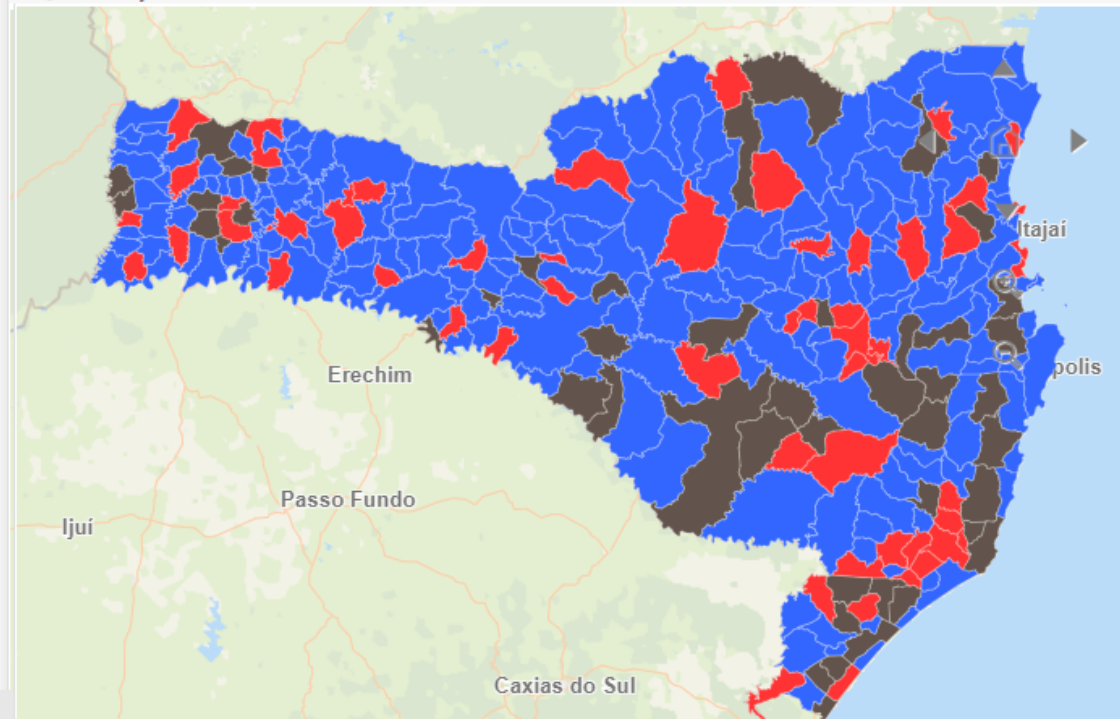
3ª: São Domingos, em 2024-07-02

Última atualização  
31/07/2024

Total de remessas mensais de registros contábeis pendentes de envio

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
| LACERDÓPOLIS    |   | 6 |
| SALTINHO        |   | 6 |
| VARGEM          |   | 4 |
| ANITA GARIBALDI | 2 |   |
| ANITÁPOLIS      | 2 |   |
| ARARANGUÁ       | 2 |   |
| BOCAINA DO SUL  | 2 |   |
| CRICIÚMA        | 2 |   |
| CUNHA PORÃ      | 2 |   |
| IBICARÉ         | 2 |   |
| IÇARA           | 2 |   |
| LAGUNA          | 2 |   |
| LEOBERTO LEAL   | 2 |   |
| MAJOR GERCINO   | 2 |   |
| MARAVILHA       | 2 |   |
| MELEIRO         | 2 |   |

Situação das remessas



Cumprimento do prazo

Em azul, estão as unidades que cumpriram o prazo

| Ranking | Q | Unidade                                  |
|---------|---|------------------------------------------|
| 1       |   | Prefeitura Municipal de Presidente Nereu |
| 2       |   | Prefeitura Municipal de Tigrinhos        |
| 3       |   | Prefeitura Municipal de São Domingos     |
| 4       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 5       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 6       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 7       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 8       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 9       |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 10      |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 11      |   | Prefeitura Municipal de ...              |
| 12      |   | Prefeitura Municipal de ...              |

# Serviços de Correção

*Ajudam a evitar o cancelamento:*

- Correção Empenho - Sem Licitação
- Correção Empenho - Sem Contrato
- Correção Empenho - Sem Convênio
- Correção Contrato - Sem Licitação Informada
- Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia
- Correção Licitação - Valor Total Previsto

Acesso via e-Sfinge Web, perfis de envio de dados,  
**Cadastro -> Remessa de Dados Online**

# Serviços de Correção

## Exemplo: Correção Contrato - Sem Licitação Informada

Menu TCE Virtual

Home

e-Sfinge Online ▾

Cadastro ▾

Remessa de Dados Online

Relatórios ▾

Remessa Online ▾

e-Sfinge Bimestral ▾

Bem vindo ⌚ Tempo de Expiração, 05:56:25 🔔 2

Sair

Informações Gerais

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal ✖ ▾

Módulo: Atos Jurídicos ▾

Assunto: Correção Contrato - Sem Licitação Informada ▾

Correção Contrato - Sem Licitação Informada

Enviar

Detalhes do Assunto

Número do Contrato ou Aditivo

Número do Edital ou Código de registro do processo licitatório

# Ratificação de Remessas

*Procedimento obrigatório, já em vigor, a ser realizado mensalmente, para cada módulo e UG, certificando e fechando o escopo daquela remessa de dados.*

*Art. 15 da IN28-2021:*

No caso de a unidade gestora não apresentar movimentação no período, o titular do órgão de controle interno deverá atestar a inexistência de dados e informações a serem remetidas ao TCE/SC, no mínimo, uma vez por mês.

*Art. 24 da IN28-2021:*

§ 1º O titular do órgão de controle interno deverá atestar a remessa dos dados e informações requeridos pelo e-SFINGE para emissão da certidão eletrônica, observado, ainda, o disposto no art. 17 desta Instrução Normativa.

# Ratificação de remessas

*Quem deve ratificar?*

É uma **definição da unidade**

Recomendamos:

Preferencialmente alguém que entenda do negócio e não seja o responsável pelo envio dos dados.

Cada unidade tem sua **particularidade** e **tamanho** impossibilitando uma resposta única.

Definir os responsáveis formalmente.

# Ratificação de Remessas

*Quais dados posso enviar ou cancelar mesmo com a ratificação já realizada?*

<https://jira-tcesc.atlassian.net/wiki/x/NNbT> ou  
<https://manualesfinge.tcesc.tc.br/>

Navegando em:

- e-Sfinge Web;
- Funcionalidades que há dentro dos perfis e-Sfinge;
- Análise e Confirmação>Remessa Online>Extrato - Coluna Identificação, Ano/Mês e relação Com a Ratificação

# Ratificação de Remessas

*Quais dados posso enviar ou cancelar mesmo com a ratificação já realizada?*

Service Desk

Sfinge

Sfinge Web

Controle Interno ou o Administrador do Sistema ...

Gestor a Época

Funcionalidades que há dentro dos perfis e-Sfinge

Análise e confirmação>Remessa - Descarte Pa...

Análise e confirmação>Remessa - Fluxo de tra...

Análise e confirmação > Remessa Online > Ca...

Análise e confirmação > Remessa Online > Ext...

Análise e Confirmação>Remessa Online>Extra...

Service ... / ... / Funcionalidades q... / Análise e Confirmação>Remessa Onlin...

<

ALTERAÇÕES NÃO PUBLICADAS

| Assunto/fase                                             | Valor da Identificação                                                   | Ano/mês de referência para a ratificação | Aceita envio mesmo ratificado | Aceita cancelamento mesmo ratificado |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Empenho                                                  | Número do Empenho/Código da Unidade Orçamentária                         | Ano/Mês da Data do Empenho               | Não                           | Não                                  |
| Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação | Número do Edital                                                         | Ano/mês da Transmissão                   | *                             | Não                                  |
| Publicação Processo licitatório                          | Número do Edital + Data da Publicação*<br>* Se tiver mais de uma a menor | Ano/Mês da Data Publicação               | Sim                           | Não                                  |

**Colunas identificadas com asterisco (\*):**

Como o ano/mês é a data do envio, nunca haverá ratificação do mês atual.  
Na prática, o envio dos dados será sempre aceito.

# Ratificação de Remessas

**Importante:** ao solicitar o cancelamento de ratificação, utilize boas justificativas, especificando o que será corrigido e o motivo da correção.

Exemplos **ruins** (serão negados):

- Correção de folha.
- Solicito cancelamento para correção de dados.
- Correção em virtude do recebimento de comunicação.

# Novidades

# Novidades

## Relatório Tributário - Cadastros de Contribuintes Inconsistentes

[Home](#)  
[e-Sfinge Online ▾](#)  
[Assinatura Balancetes](#)  
[Relatórios ▾](#)  
[Consulta Metas PNE](#)  
**Relatórios Gerais  
Remessa Online**  
[Responsáveis](#)  
[Remessa Online ▾](#)  
[Extrato](#)  
[Histórico Cancelamento](#)

[Gerar relatório](#)  
**Pesquisar relatórios gerais**  
**Módulo:** Todos ▾  
**Formato do relatório:** TELA ▾  
**Relatórios:** Tributário - Cadastros de Contribuintes Inconsistentes ▾  
**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal ▾  
**Tipo Pessoa:** Pessoa Física ▾

| Tipo Pessoa   | Número/Matricula do Contribuinte | Nome          | CPF            | Inconsistência      |
|---------------|----------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| Pessoa Física | 2605                             | GANDT ***LKE  | ***.152.549-** | CANCELADO DE OFICIO |
| Pessoa Física | 2612                             | VINO ***ECH   | ***.384.979-** | TITULAR FALECIDO    |
| Pessoa Física | 2615                             | AURO ***OLD   | ***.000.000-** | CPF IGUAL A ZERO    |
| Pessoa Física | 2618                             | SPOLIO ***SKY | ***.253.129-** | SUSPENSA            |
| Pessoa Física | 2622                             | SPOLIO ***RDI | ***.834.899-** | TITULAR FALECIDO    |

# Novidades

## *Cadastros de Contribuintes - Inconsistência*

| Inconsistência               | %      |
|------------------------------|--------|
| TITULAR FALECIDO             | 45,74% |
| CPF IGUAL A ZERO             | 24,94% |
| SUSPENSA                     | 8,70%  |
| PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO    | 7,82%  |
| CANCELADO DE OFÍCIO          | 6,53%  |
| CANCELADO POR MULTIPLICIDADE | 4,63%  |
| CPF INEXISTENTE ou INVÁLIDO  | 1,65%  |

# Novidades

Novos relatórios de conferência – e-SFINGE WEB

## Módulo Atos de Pessoal

- ✓ Parecer do Controle Interno Admissão
- ✓ Folhas de Pagamento por Servidor
- ✓ Movimentação Funcional do Agente Público
- ✓ Cargos ou Funções Públicas
- ✓ Quadro de Vagas

# Novidades

Novos relatórios de conferência – e-SFINGE WEB

## Módulo Planejamento

- ✓ Previsão Inicial da Receita
- ✓ Dotação Inicial da Despesa
- ✓ Unidades Orçamentárias
- ✓ Alterações Orçamentárias
- ✓ Audiências Públicas

# Novidades

**Desativado** em 25/6/2024 o envio do módulo **Atos de pessoal** para Unidades Gestoras do tipo **“Fundo”**, desde que não sejam do tipo RPPS (Previdência)

A Ratificação foi desativada em 27/06/2024

# Novidades

## **Nova CON654 - Verifica CPF/CNPJ irregulares no Empenho**

Severidade: **Alerta**

**e Relatório: Credores de Empenho Inconsistentes**

**CON266: Reativação em 2/8/2024 da validação da obrigatoriedade de assinaturas da CON266**

(Verifica a consistência dos serviços Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Pré-publicação de editais com os Quadros 2, 3 e 4)

# Regras de Consistência (CONs)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Objetivos*

- ✓ Evitar o recebimento de dados inválidos
- ✓ Permitir a correta geração dos relatórios pelo e-SFINGE, tais como os demonstrativos legais da LRF e os anexos de balanço da lei 4.320/1964

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON629 - Verifica o tipo de dedução informado na conta contábil 6.2.1.3.1.01.00 ( - ) FUNDEB*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Conta contábil 6.2.1.3.1.01.00 ( - ) FUNDEB → dois primeiros caracteres da conta corrente (Conta Corrente 1 - Célula da Receita) devem representar o código 95 (Tabela Básica 53 - Tipo de Dedução da Receita)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON630 - Verifica o tipo de dedução informado na conta contábil 6.2.1.3.2.00.00 ( - ) RENÚNCIA*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Conta contábil 6.2.1.3.2.00.00 ( - ) RENÚNCIA → dois primeiros caracteres da conta corrente (Conta Corrente 1 - Célula da Receita) devem representar o código 91 (Tabela Básica 53 - Tipo de Dedução da Receita)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON631 - Verifica o tipo de dedução informado na conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 ( - ) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 ( - ) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA → dois primeiros caracteres da conta corrente (Conta Corrente 1 - Célula da Receita) devem representar um dos códigos da Tabela Básica 53 - Tipo de Dedução da Receita, com exceção dos códigos 91 e 95

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON634 - Verifica a inversão de saldos de conta corrente vinculados às contas contábeis de restos a pagar*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o detalhamento (conta corrente) das contas contábeis 5.3.X apresentar saldo credor, ou o detalhamento (conta corrente) das contas contábeis 6.3.X apresentar saldo devedor.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON635 - Verifica a consistência de saldos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Quando o saldo da conta contábil da dívida ativa for inferior ao saldo da conta de perdas estimadas em crédito da dívida ativa

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON636 - Verifica a consistência de saldos dos Créditos Tributários a Receber*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Quando o saldo da conta contábil dos créditos a receber for inferior ao saldo da conta de perdas estimadas em crédito a receber

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON637 - Verifica a consistência de saldos dos Bens Móveis do Ativo Imobilizado com suas respectivas Depreciações Acumuladas*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Quando o saldo das contas contábeis de bens móveis for inferior ao saldo das contas de depreciação acumulada

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON638 - Verifica a consistência de saldos dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado com suas respectivas Depreciações Acumuladas*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Quando o saldo das contas contábeis de bens imóveis for inferior ao saldo das contas de depreciação acumulada

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON639 – Verifica a inversão de saldos de conta corrente vinculados às contas contábeis de Créditos Tributários a Receber e da Dívida Ativa*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o detalhamento (conta corrente) das contas de Créditos Tributários a Receber e da Dívida Ativa apresentar saldo invertido em relação à natureza do saldo da conta.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON640 – Verifica a existência de movimentação contábil da folha de pagamento*

Severidade: **Impeditiva**

Condição: Inexistência de liquidações com o elemento de despesa 11 ou lançamento credor na conta 8.6.3.3.1.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON641 – Verifica a utilização de receitas incompatíveis para municípios*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Detalhamento (conta corrente) das contas da conta corrente 1 com saldos em naturezas de receita de uso exclusivo da União ou dos Estados.

[Quadro 9 - Naturezas de Receita incompatíveis para Municípios](#)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON642 – Verifica a compatibilidade do Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária com a Fonte de Recursos*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se o “CO” informado no Empenho não é compatível com a Fonte de Recursos

[Quadro 10 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária x Fonte de Recursos](#)

**Importante: A validação é sempre do “CO” para a Fonte de Recursos, nunca o inverso**

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON643 – Verifica a compatibilidade do Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária com a Função de Governo*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se o “CO” informado no Empenho não é compatível com a Função de Governo

[Quadro 11 - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária x Função de Governo](#)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON644 – Verifica a compatibilidade da Natureza de Receita com a Fonte de Recursos*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se existir saldo arrecadado em receita que não é compatível com a fonte de recursos

[Quadro 12 - Natureza de Receita x Fonte de Recursos](#)

**Importante: A validação é sempre da Natureza de Receita para a Fonte de Recursos, nunca o inverso**

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON645 – Verifica a existência de Despesas de Capital vinculadas ao Marcador (CO) 1070 - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se existir saldo empenhado em despesa de capital com o “CO” 1070

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON646 – Verifica a consistência, nos gastos com Inativos e Pensionistas, entre a Natureza de Despesa, a Fonte de Recursos e o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se empenho vinculado à ND 3.1.90.01 ou 3.1.90.03, à FR 800 ou 801, e o CO seja diferente de 1111, 1121, 2111 ou 2121.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON647 – Verifica a existência de empenhos relacionados a benefícios previdenciários do Poder Legislativo*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se não houver empenhos associados aos “CO” 1121 ou 2121, mas houver empenhos vinculados às FR 800 ou 801.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON648 – Verifica a consistência entre o superávit financeiro do exercício anterior e os empenhos do exercício atual*

Severidade: **Alerta**

Condição: Se o valor empenhado para o grupo fonte 2 (Recursos de Exercícios Anteriores) é superior ao valor do superávit financeiro do exercício anterior somado aos cancelamentos de restos a pagar

- Validação é por Unidade Gestora
- Não há previsão para transformar em Impeditiva
- Não haverá validação Consolidada

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON649 – Verifica a consistência entre a despesa com pessoal não executada orçamentariamente e as obrigações decorrentes de execução sem respaldo orçamentário*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o saldo da conta 8.6.3.3.1 está diferente do saldo da conta 2.1.8.9.X.96 (GND 1 na Conta Corrente 19)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON650 – Verifica se a Dotação Inicial contabilizada corresponde à informada pelo Controle Interno no módulo de Planejamento*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o saldo da conta 5.2.2.1.1.01.00 CRÉDITO INICIAL está diferente da Dotação Inicial da Despesa.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON651 – Verifica se os Créditos Adicionais contabilizados correspondem ao informado pelo Controle Interno no módulo Planejamento*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o saldo da conta 5.2.2.1.2.XX.XX DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO está diferente das Alterações Orçamentárias (tipos 01, 02, 03, 06 e 07)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Novas regras criadas em 2024*

*CON652 – Verifica se os Cancelamentos e Remanejamentos de Dotações contabilizados correspondem ao informado pelo Controle Interno no módulo Planejamento*

Severidade: **Impeditiva para Dezembro**

Condição: Se o saldo da conta 5.2.2.1.9.XX.XX  
CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO está  
diferente das Alterações Orçamentárias (tipos 04 e 05)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Regras que serão **Impeditivas** em **Dezembro***

- 1) CON634 - Inversão de saldos de conta corrente vinculados às contas contábeis de Restos a Pagar
- 2) CON637 - Saldos dos Bens Móveis do Ativo Imobilizado com suas respectivas Depreciações Acumuladas
- 3) CON638 - Saldos dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado com suas respectivas Depreciações Acumuladas
- 4) CON639 - Inversão de saldos de conta corrente vinculados às contas contábeis de Créditos Tributários a Receber e da Dívida Ativa
- 5) CON641 - Verifica a utilização de receitas incompatíveis para municípios

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Registros Contábeis – Regras que serão **Impeditivas** em **Dezembro***

- 6) CON644 - Compatibilidade da Natureza de Receita com a Fonte de Recursos
- 7) CON649 - Consistência entre a despesa com pessoal não executada orçamentariamente e as obrigações decorrentes de execução sem respaldo orçamentário
- 8) CON650 - Verifica se a Dotação Inicial contabilizada corresponde à informada pelo Controle Interno no módulo de Planejamento
- 9) CON651 - Verifica se os Créditos Adicionais contabilizados correspondem ao informado pelo Controle Interno no módulo Planejamento
- 10) CON652 - Verifica se os Cancelamentos e Remanejamentos de Dotações contabilizados correspondem ao informado pelo Controle Interno no módulo Planejamento

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Atos de Pessoal – Regra alterada em 2024*

*CON700 - Verifica a consistência entre o somatório da folha de pagamento e a movimentação contábil da despesa de pessoal*

Severidade: **Alerta**

Na Prefeitura serão consideradas as Unidades Gestoras dos tipos 01 (Prefeitura) e 04 (Fundos), além dos tipos 02 (Autarquias) e 03 (Fundações), estes dois últimos desde que vinculados ao RPPS do município.

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Atos de Pessoal – Regra alterada em 2024*

*CON700 - Verifica a consistência entre o somatório da folha de pagamento e a movimentação contábil da despesa de pessoal*

| Unidades Gestoras que são consideradas na validação da Prefeitura | Unidades Gestoras que são consideradas na validação da Câmara |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 01 – Prefeitura                                                   | 11 - Câmara de Vereadores                                     |
| 04 – Fundos (Todos)                                               |                                                               |
| 02 – Autarquias (Apenas RPPS)                                     |                                                               |
| 03 – Fundações (Apenas RPPS)                                      |                                                               |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## CON700 – Composição da regra de consistência

| Rubricas da Folha de Pagamento (Atos de Pessoal)                                    |                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 01 - Provento Remuneratório (exclusivamente relacionado à Natureza da Despesa 3.1.90.XX)                                     |
|    | 02 - Provento Indenizatório (exclusivamente relacionado à Natureza da Despesa 3.1.90.XX)                                     |
|    | 07 - Desconto da Retenção do Valor Excedente ao Teto Salarial previsto no art. 37, XI da Constituição Federal (“Abate Teto”) |
|    | 12 - Faltas Injustificadas dos Agentes Públicos Ativos                                                                       |
|  | 13 - Desconto do Adiantamento do 13º Salário (Natureza da Despesa 3.1.90.XX)                                                 |
|  | 14 - Outros Descontos vinculados a Provento Remuneratório ou Indenizatório (Natureza da Despesa 3.1.90.XX)                   |
|  | Total da Folha de Pagamento: Tipos 01 + 02 – 07 – 12 – 13 – 14                                                               |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *CON700 – Composição da regra de consistência*

### Tabela 74 – Especificação da Natureza dos Componentes (Proventos e Descontos)

- 01 - Provento Remuneratório (exclusivamente relacionado à Natureza da Despesa 3.1.90.XX). Aplicável a todas as Unidades Gestoras, exceto Empresas.
- 02 - Provento Indenizatório (exclusivamente relacionado à Natureza da Despesa 3.1.90.XX). Aplicável a todas as Unidades Gestoras, exceto Empresas.
- 04 - Desconto da Previdência Social – Regime Geral (INSS)
- 05 - Desconto da Previdência Social – Regime Próprio (RPPS)
- 06 - Desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)
- 07 - Desconto da Retenção do Valor Excedente ao Teto Salarial previsto no art. 37, XI da Constituição Federal ("Abate Teto")
- 09 - Outros Descontos (quando não descontados do valor bruto empenhado)
- 10 - Consignações (Empréstimo Consignado, Contribuição Sindical, Associação de Servidores, Plano de Saúde, Multa de Trânsito, Farmácia, Seguro de Vida, Pensão Alimentícia, etc)
- 11 - Outros Proventos (não relacionados à Natureza da Despesa 3.1.90.XX). Exemplos: Auxílio-Saúde, Auxílio-Alimentação, Vale Transporte, Salário Família (INSS), Salário Maternidade (INSS), Estagiários, etc
- 12 - Faltas Injustificadas dos Agentes Públicos Ativos (quando descontadas do valor bruto empenhado, desde que vinculadas a provento remuneratório ou indenizatório - Natureza da Despesa 3.1.90.XX)
- 13 - Desconto do Adiantamento do 13º Salário (quando descontado do valor bruto empenhado, desde que vinculado a provento remuneratório ou indenizatório - Natureza da Despesa 3.1.90.XX)
- 14 - Outros Descontos vinculados a Provento Remuneratório ou Indenizatório (quando descontados do valor bruto empenhado e relacionados à Natureza da Despesa 3.1.90.XX)
- 15 - Outros Descontos não vinculados a Provento Remuneratório ou Indenizatório (quando descontados do valor bruto empenhado e não relacionados à Natureza da Despesa 3.1.90.XX)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## CON700 – Composição da regra de consistência

| Elementos de Despesa (Registros Contábeis) vinculados à Natureza de Despesa 3.1.90 |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                 | Aposentadorias e Reformas                                            |
| 03                                                                                 | Pensões                                                              |
| 04*                                                                                | Contratação por Tempo Determinado                                    |
| 08                                                                                 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor                          |
| 11                                                                                 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                        |
| 16                                                                                 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                            |
| 34                                                                                 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização |
| 46                                                                                 | Auxílio-Alimentação                                                  |
| 93                                                                                 | Indenizações e Restituições                                          |
| 94                                                                                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas                             |

\* Exceto 04.04 – Obrigações Patronais

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## CON700 – Composição da regra de consistência

Conta contábil 8.6.3.3.1 DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Tipo de Movimento 2 – Mensal

Créditos ( - ) Débitos

## CON700 – Cálculo final da regra de consistência

Rubricas da Folha de  
Pagamento (Atos de  
Pessoal)



Liquidações vinculadas à Natureza de  
Despesa 3.1.90.XX (elementos de  
despesa específicos)



Movimento mensal da conta contábil  
8.6.3.3.1 DESPESA COM PESSOAL NÃO  
EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Principais causas da ocorrência da CON700*

- Liquidações dos empenhos da folha realizadas em mês posterior à competência
- Rubricas de outros proventos configurados como proventos remuneratórios (exemplo: auxílio-alimentação enviado como provento remuneratório)
- Envio indevido de rubricas da folha de pagamento que se referem à afastamentos (exemplo: licença sem vencimentos)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## CON700 x CON808 – Qual a diferença?

| CON | Severidade | Quem executa?                                                         | Quando Executa?                                                                              |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 700 | Alerta     | Prefeitura<br>(considera Fundos e RPPS), Câmara, Autarquia e Fundação | Folha ≠<br>Contabilidade<br>Qualquer<br>diferença de valor                                   |
| 808 | Impeditiva | Prefeitura<br>(considera Fundos e RPPS) e Câmara                      | Folha ≠<br>Contabilidade<br>Diferença de valor<br>menor que o<br>esperado para<br>aquele mês |

*Obs.: Ambas passaram a ser executadas na Ratificação Geral*

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Atos de Pessoal – Regras que serão **Impeditivas** em **Setembro***

- 1) CON083 - Plano de Cargos (Prefeitura e Empresa Pública)
- 2) CON084 - Plano de Cargos (Câmara, Autarquia e Fundação)
- 3) CON152 – Quadro de Vagas para os Cargos Ativos
- 4) CON156 – Parecer do Controle Interno para Ingresso Estatutário
- 5) CON708 – Dados Funcionais de Agente Público Ativo sem registro de Admissão (efetivo ou comissionado) ou Contratação (temporário ou emprego público)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Ratificação Geral → Controlador Interno*

| Regra de Consistência                                  | Validação                                                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| CON807 – Tributário (Impostos) x Registros Contábeis   | Natureza de Receita 1.1.1.X (exceto 1.1.1.3 - Imposto de Renda) |
| CON809 – Tributário (Taxas) x Registros Contábeis      | Natureza de Receita 1.1.2.X                                     |
| CON808 – Atos de Pessoal (Folha) x Registros Contábeis | Regra da CON700                                                 |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Ratificação Geral → Compatibilidade Mínima*

| Regra de Consistência                                  | Compatibilidade Mínima (Mês e Percentual) |     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|
| CON807 – Tributário (Impostos) x Registros Contábeis   | 01 até 04/2024                            | 50% |
|                                                        | 05 até 08/2024                            | 50% |
|                                                        | 09 até 12/2024                            | 60% |
| CON809 – Tributário (Taxas) x Registros Contábeis      | 01 até 04/2024                            | 20% |
|                                                        | 05 até 08/2024                            | 20% |
|                                                        | 09 até 12/2024                            | 30% |
| CON808 – Atos de Pessoal (Folha) x Registros Contábeis | 01 até 04/2024                            | 75% |
|                                                        | 05 até 08/2024                            | 80% |
|                                                        | 09 até 12/2024                            | 85% |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## Relatório para Conferência - CON807 e 809

Menu TCE Virtual

Home

e-Sfinge Online

Assinatura Balançetes

Relatórios

Consulta Metas PNE

Relatórios Gerais Remessa Online

Bem vindo - Jean Rodrigo da Silva - DIE/CAGC

Tempo de Expiração, 05:59:44

Sair

Gerar relatório

Pesquisar relatórios gerais

Módulo: Geral

Formato do relatório: XLS

Relatórios: Geral - Relação de Arrecadações Tributário x Contabilidade

Ano: 2024

Mês: 04

Tipo Tributo: Seleccione

Search...

Impostos

Taxas

| Unidade Gestora         | Ano/Mês | Valor Tributário | Valor Contabilidade | Relação Tributário x Contabilidade (%) | Relação Contabilidade x Tributário (%) | Data Processamento |
|-------------------------|---------|------------------|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de | 2024/01 | 10.694.867,32    | 11.618.243,76       | 92                                     | 109                                    | 27/05/2024         |
| Prefeitura Municipal de | 2024/02 | 34.710.637,49    | 33.739.731,40       | 103                                    | 97                                     | 06/06/2024         |
| Prefeitura Municipal de | 2024/03 | 11.148.293,28    | 11.240.535,94       | 99                                     | 101                                    | 06/06/2024         |
| Prefeitura Municipal de | 2024/04 | 10.049.964,79    | 9.817.661,18        | 102                                    | 98                                     | 11/06/2024         |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## Relatório para Conferência - CON807 e 809

Pesquisar relatórios gerais

Módulo:  Formato do relatório:

Relatórios:

Unidade Gestora:

Ano Inicial:  Mês Inicial:

Ano Final:  Mês Final:

| Unidade Gestora         | Ano/Mês - Envio | Ano/Mês - Arrecadação | Natureza da Receita | Tributos - Arrecadação (a) | Tributos - Estorno Arrecadação (b) | Tributos - Restituição Arrecadação (c) | Contábil - Arrecadação Bruta (d) | Contábil - Estorno Arrecadação (e) | Contábil - Dedução por Desconto (f) | Contábil - Dedução por Restituição (g) | Diferença (h) = [a-b-c] - [d-e-f-g] |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de | 2024/01         | 2024/01               | 1.1.1.2.50.0.1      | 3.500.972,38               | 0                                  | 0                                      | 3.730.259,22                     | 0                                  | 0                                   | 1.905,76                               | -227.381,08                         |
| Prefeitura Municipal de | 2024/01         | 2024/01               | 1.1.1.2.50.0.2      | 2.607,43                   | 0                                  | 0                                      | 3.323,80                         | 0                                  | 0                                   | 0                                      | -716,37                             |
| Prefeitura Municipal de | 2024/01         | 2024/01               | 1.1.1.2.50.0.3      | 1.154.591,55               | 0                                  | 0                                      | 1.405.837,09                     | 0                                  | 0                                   | 0                                      | -251.245,54                         |
| Prefeitura Municipal de | 2024/01         | 2024/01               | 1.1.1.2.50.0.4      | 173.039,18                 | 0                                  | 0                                      | 206.348,74                       | 0                                  | 0                                   | 0                                      | -33.309,56                          |
| Prefeitura Municipal de | 2024/01         | 2024/01               | 1.1.1.2.53.0.1      | 871.754,53                 | 0                                  | 0                                      | 977.794,81                       | 0                                  | 0                                   | 3000                                   | -103.040,28                         |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

## *Relatório para Conferência - CON700 e 808*

Pesquisar relatórios gerais

Módulo:  Formato do relatório:

Relatórios:

Unidade Gestora:

Ano:

| Unidade Gestora         | Ano/Mês | Valor Contabilizado | Valor Folha  | Relação Folha x Contabilidade (%) |
|-------------------------|---------|---------------------|--------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Municipal de | 2024/01 | 8.782.768,50        | 8.853.769,30 | 100,81                            |
| Prefeitura Municipal de | 2024/02 | 8.113.493,98        | 8.341.048,25 | 102,80                            |
| Prefeitura Municipal de | 2024/03 | 7.879.667,28        | 8.147.122,07 | 103,39                            |
| Prefeitura Municipal de | 2024/04 | 8.158.276,50        | 8.352.355,16 | 102,38                            |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Relatório para Conferência: CON700 e 808*

**Pesquisar relatórios gerais**

|                  |                                                          |                       |
|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Módulo:          | Execução Orçamentária                                    | Formato do relatório: |
| Relatórios:      | Exec. Orç. - Relação de Liquidações/Estornos por Ano/Mês |                       |
| Unidade Gestora: | Todas                                                    |                       |
| Ano Inicial:     | 2024                                                     | Mês Inicial: 01       |
| Ano Final:       | 2024                                                     | Mês Final: 01         |

**Pesquisar relatórios gerais**

|                  |                                                             |                       |
|------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Módulo:          | Atos de Pessoal                                             | Formato do relatório: |
| Relatórios:      | Atos relativos a Pessoal - Folhas de Pagamento por Servidor |                       |
| Unidade Gestora: | Todas                                                       |                       |
| Ano Inicial:     | 2024                                                        | Mês Inicial: 01       |
| Ano Final:       | 2024                                                        | Mês Final: 01         |

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Como corrigir a movimentação da CON708?*

Exemplo 1 – Dados funcionais enviados com o tipo de vínculo correto, mas sem ato de admissão

Situação: Inicialmente foi enviada uma admissão de um servidor efetivo, mas não foi enviado o ato de admissão  
– Ingresso Estatutário

Solução: Enviar o ato de admissão – Ingresso Estatutário – no pacote de dados relativos a qualquer mês do ano atual (até setembro/2024)

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Como corrigir a movimentação da CON708?*

Exemplo 2 – Dados funcionais enviados com o tipo de vínculo errado

Situação: Inicialmente foi enviada uma admissão de um servidor efetivo, sendo que o correto era ter enviado como sendo um servidor temporário

Solução: Enviar nova movimentação com o tipo de vínculo 98 – Correção de Vínculo e, em seguida, uma nova movimentação com o tipo de vínculo correto.

Importante → Data e Tipo da Movimentação devem ser iguais ao movimento inicial

# REGRAS DE CONSISTÊNCIA (CONs)

*Como corrigir a movimentação da CON708?*

| Matrícula | Data da Movimentação | Tipo de Vínculo                          | Tipo da Movimentação               | Data do Envio |
|-----------|----------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 123-4     | 03/04/2021           | 2 – Cargo efetivo                        | 1 – Admissão/Contratação           | 01/09/2021    |
| 123-4     | 03/04/2021           | 98 – Correção de vínculo                 | 1 – Admissão/Contratação           | 25/06/2024    |
| 123-4     | 03/04/2021           | 7 – Contrato por tempo determinado (ACT) | 1 – Admissão/Contratação           | 25/06/2024    |
| 123-4     | 28/02/2024           | 2 – Cargo efetivo                        | 20 – Demissão/Rescisão do Contrato | 01/03/2024    |

**Legenda:**

Movimentação já existente

Nova movimentação

# Muito obrigado!

APOIO



**Associações  
de Municípios**

ORGANIZAÇÃO



w w w . t c e s c . t c . b r